

INFORMAÇÃO

ANO LETIVO 2024/2025
PRÉ-ESCOLAR
JI DA AMEIXOEIRA E JI DO LUMIAR

INFORMAÇÕES GERAIS

Em complemento à informação afixada reforçamos que:

- as atividades letivas têm início **no dia 13 de setembro**, com a receção às crianças.
- os **horários e os grupos (turmas)** serão afixados durante a segunda semana de setembro (entre 10 e 13 de setembro) em cada um dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

No dia **12 de setembro**, ocorrem reuniões com os encarregados de educação, no período da manhã, conforme calendário afixado e disponível em <http://www.aelindleycintra.edu.pt>:

JARDIM DE INFÂNCIA DA AMEIXOEIRA

- Reunião com Encarregados de Educação (**APENAS EE**): 12 de setembro - 9h e 30min
- Início das Atividades Educativas/Receção às Crianças: 13 de setembro - 9 horas
- AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família - Educar a Sorrir) - 2 de setembro

JARDIM DE INFÂNCIA DO LUMIAR

- Reunião com Encarregados de Educação (**APENAS EE**): 12 de setembro - 11h
- Início das Atividades Educativas/Receção às Crianças: 13 de setembro - 9 h
- AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família - Junta de Freguesia do Lumiar) - 2 de setembro

No **pré-escolar** as atividades educativas (período letivo) decorrem em **regime normal**, manhã e tarde, entre as 9h e as 15h.

As atividades de animação e de apoio à família (AAAF) funcionam antes das 9h e após as 15h.

Nas reuniões com os encarregados de educação serão dadas diversas informações e entregue um conjunto de documentos. Os encarregados de educação recebem também, nesse dia, o **horário de atendimento e o contacto do educador titular de grupo** (*e-mail* institucional).

No primeiro dia de aulas, as crianças podem almoçar no refeitório que já estará a funcionar. No entanto, os encarregados de educação das crianças de continuidade devem regularizar a situação na plataforma SIGA, da responsabilidade da CML. É nesta aplicação que os EE devem obrigatoriamente fazer a marcação das refeições e, nos casos das crianças que não pertencem aos escalões de abono abrangidos pela ação social escolar devem proceder também ao pagamento das mesmas. Os alunos que frequentam o agrupamento pela 1ª vez receberão indicações na reunião de início do ano letivo.

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA

No dia 2 de setembro de 2024 iniciam-se as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) .

As **AAAF** destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

Durante a **interrupção das atividades letivas e férias** as AAAF funcionam entre as 8h e as 19h.

No **tempo letivo** as AAAF funcionam antes e depois das atividades letivas:

- período da manhã: entre as 8h e as 9h;
- período da tarde entre as 15h e as 19h.

Estas atividades requerem inscrição e comparticipação financeira, por parte dos encarregados de educação, calculada com base nos escalões da ação social escolar.

VALORES MÁXIMOS DAS AAAF (valores de 23/24)
Quadro A1:

HORÁRIO	ESCALÃO ASE	VALOR MENSAL / CRIANÇA
Completo 8.00h – 9.00h e 15.00h – 17.30h	Escalão A	5 €
	Escalão B	15 €
	Escalão C	25 €
Completo + Extra-horário 8:00h – 9:00h e 15:00h – 19:00h	Escalão A	10 €
	Escalão B	30 €
	Escalão C	50 €

Quadro A2:

INTERRUPÇÕES LETIVAS - Natal, Carnaval, Páscoa, junho, julho e setembro			
No período letivo criança com:	HORÁRIO (interrupções letivas)	ESCALÃO ASE	VALOR ACRESCIDO AO VALOR MENSAL / CRIANÇA
AAAF Completo ou AAAF Completo + extra-horário	8:00h – 19:00h	Escalão A	1 € / dia
		Escalão B	2 € / dia
		Escalão C	3 € / dia

Se a criança não estiver inscrita na AAAF e pretender frequentá-las somente durante os períodos de interrupção das atividades letivas, aplicam-se os valores máximos por criança, constantes no Quadro A3:

Quadro A3:

SÓ INTERRUPÇÕES LETIVAS - Natal, Carnaval, Páscoa, junho, julho e setembro		
HORÁRIO	ESCALÃO ASE	VALOR / CRIANÇA
8:00h – 19:00h	Escalão A	10 € + (1 € / dia)
	Escalão B	30 € + (2 € / dia)
	Escalão C	50 € + (3 € / dia)

Os encarregados de educação devem, para efeitos de inscrição, contactar as entidades promotoras/executoras das mesmas:

- **JI da Ameixoeira** - Educar a Sorrir: educarasorrir.ameixoeira@gmail.com
- **JI do Lumiar** - Junta de Freguesia do Lumiar: educacao@jf-lumiar.pt

Mais se informa que, ao longo do ano letivo, a informação será sempre veiculada pelos meios digitais, pelo educador titular de grupo, e afixada nos respetivos jardins de infância.

Lisboa, 2 de agosto de 2024

Isabel Cunha

Diretora do AE Prof. Lindley Cintra